



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

À egrégia

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Req. 010/25

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o Art. 117, § 1º, inciso I da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), requer seja retirado de tramitação o Anteprojeto de Lei de autoria deste edil, que versa sobre a concessão de isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, protocolado em 03 de junho de 2025.

Sant'Ana do Livramento, RS, 04 de junho de 2025.

Júlio César Figueiredo Doze
Vereador